



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1465/2022

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES RELACIONADAS AOS RECURSOS ADVINDOS DO "PETRÓPOLIS SOLIDÁRIA" NO VALOR DE R\$ 248.811,64 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), QUE JÁ CONSTAM NA CONTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ.

A Comissão Especial de Transparência, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita ao Executivo Municipal informações sobre os recursos advindos do "Petrópolis Solidária" no valor de R\$ 248.811,64 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), que já constam na conta 96011-X, Agência 0080-9, Banco do Brasil, Prefeitura Municipal de Petrópolis, CNPJ 29.138.344/0001-43, conforme extrato da conta corrente, atualizado às 10h de 04/03/2022. Nesse sentido a comissão requer as seguintes informações:

1. Requer o Plano de Ação para utilização dos recursos advindos do "Petrópolis Solidária".
2. Das verbas recebidas do "Petrópolis Solidária", qual foi a destinação aplicada aos recursos recebidos?
3. Requer o Cronograma para utilização dos recursos advindos do "Petrópolis Solidária".

JUSTIFICATIVA

A atividade do Poder Legislativo não se resume à edição e propositura de Leis, mas também compreende o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

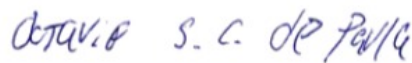
Situações de excepcionalidade institucional devem ser tratadas como tal, uma vez que relativizam os instrumentos de controle, transparência, segurança jurídica e previsibilidade quanto à atuação do Poder Público. É especialmente preocupante a possibilidade de dispensa de licitação, tal como previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII, demandando especial atenção e correta fiscalização daqueles competentes pelo Poder Fiscalizatório.

Desse modo, o Poder Legislativo, ciente de seu ônus constitucional fiscalizatório, requer as informações aqui especificadas, a fim de demonstrar à população petropolitana o fiel cumprimento de seu papel.

Data do Processo: 10/03/2022 - 10:16:5
Processo: 1465/202

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 10 de Março de 2022



OCTAVIO SAMPAIO
Presidente

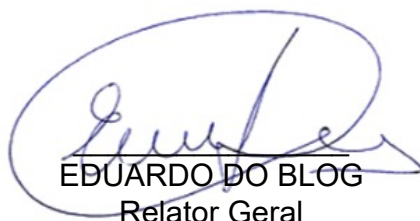
RONALDO RAMOS
Vogal



DR. MAURO PERALTA
Vogal



JUNIOR PAIXÃO
Vogal



EDUARDO DO BLOG
Relator Geral